



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

CLÁUSULA 47 DO ACT SNTPV-NAV BRASIL
2023-2025

**Mudanças do
prestador de serviço**



Índice

- Introdução.....2
- Prazos.....4
- Procedimentos de adesão.....6
- Custo do plano odontológico.....7
- Dependentes elegíveis.....9
- Políticas de reembolso.....11
- Inadimplência.....14
- Lista de procedimentos odontológicos.....15
 - Consultas.....15
 - Urgências / Emergências - Horário normal.....16
 - Urgência / Emergência - Noturna, Fins de Semana e Feriados...17
 - Radiologia.....18
 - Testes e Exames de Laboratório.....18
 - Prevenção + Orientação de Higiene Bucal / Atividade Educativa.....19
 - Prótese.....19
 - Cirurgia.....21
 - Ortodontia.....22
 - Implantes.....23
 - Odontopediatria.....23
 - Dentística.....24
 - Endodontia.....25
 - Periodontia.....25
 - Aplicativo para Celular.....26
 - Rede Referenciada.....26

Introdução

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo (SNTPV) tem como compromisso **a defesa dos interesses coletivos da categoria que representa**. A busca pela contratação de serviços de saúde está fundamentada em princípios constitucionais, legais e estatutários, com o objetivo de promover a saúde coletiva dos trabalhadores.

O SNTPV trabalha em defesa dos interesses coletivos da categoria.

Diante desse compromisso, o SNTPV identificou a necessidade de reformulação do Programa de Assistência Odontológica, considerando os seguintes aspectos:

Reclamações de empregados da Estatal NAV Brasil sobre a insuficiência da rede credenciada da antiga operadora, especialmente em regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos;

Restrição imposta pela titular do contrato, que impediu o SNTPV de dialogar diretamente com a operadora anterior;

Recusa da antiga operadora em dialogar com o sindicato;

Mesmo com a promessa de oferta do melhor produto pela antiga operadora, o serviço era subutilizado, devido à escassez de profissionais credenciados em diversas localidades;

Falta de fiscalização efetiva sobre o cumprimento do contrato, comprometendo a eficácia da Cláusula 47 e, conseqüentemente, a garantia de acesso à saúde coletiva.

Atuação do sindicato como legítimo representante dos trabalhadores, buscando diálogo para aprimorar o atendimento

Atuação do sindicato como legítimo representante dos trabalhadores, buscando diálogo para aprimorar o atendimento e assegurar o cumprimento dos direitos estabelecidos na Cláusula 47 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);

Diante desse cenário, a categoria, por meio da **Assembleia Geral finalizada em 25 de outubro de 2024**, aprovou um aditivo à Cláusula 47 do ACT, alterando a forma de provimento do Programa de Assistência Odontológica. A partir dessa mudança, o serviço passou a ser prestado por uma empresa contratada diretamente pelo SNTPV, visando:

AMPLIAR a rede credenciada para atender a categoria em **todo o território nacional**, incluindo regiões mais remotas;

GARANTIR que empregados e seus dependentes, contemplados pela Cláusula 47 do ACT, tenham **acesso integral** ao serviço sem custos adicionais;

PERMITIR que o sindicato, na **qualidade** de titular do contrato, exerça a fiscalização e garanta a eficiência dos serviços prestados;

ASSEGARAR o pleno **acesso** à assistência odontológica coletiva, conforme o previsto na Cláusula 47.

A busca por uma empresa que atendesse às necessidades coletivas teve início no segundo semestre de 2024. O SNTPV recebeu propostas de cinco operadoras e conduziu uma análise criteriosa com base nos seguintes fatores:

- Compatibilidade do **custo com o subsídio de R\$ 41,85** por beneficiário, coberto integralmente pela Estatal NAV Brasil;
- **Rede credenciada abrangente**, capaz de oferecer atendimento em todas as localidades, incluindo regiões mais isoladas;
- **Cobertura ampla**, alinhada ao Rol Ampliado da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo serviços adicionais como ortodontia e implantes.
- **Índice de Desempenho de Saúde Suplementar (IDSS)** da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

As negociações foram conduzidas de forma transparente, tanto com a gestão da Estatal NAV Brasil quanto com as operadoras interessadas, buscando o modelo já adotado por outra estatal e seu respectivo representante legal dos trabalhadores.

Garantir o melhor benefício para aproximadamente 3.800 beneficiários foi um desafio. **No entanto, o SNTPV, em parceria com a SulAmérica Odonto, viabilizou uma solução que possibilitou a oferta de um plano odontológico de qualidade, cujo valor de mercado é de R\$ 196,42, pelo custo reduzido de R\$ 41,85 por beneficiário.** O serviço contratado mantém a cobertura ofertada à categoria há anos, incluindo tratamentos como implantes dentários.

Diante dessa mudança, e em respeito ao compromisso de transparência com seus representados, o SNTPV elaborou esta cartilha explicativa para orientar os trabalhadores sobre o processo de adesão à nova operadora de planos odontológicos.



Prazos

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	26	26	27	28	

Adesão sem carência,
com vigência
começando em
01/03/2025

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	26	26	27	28	29
30	31					

Adesão sem carência
com vigência
começando em
01/04/2025

Adesão COM carência

Prazos

1 Posso aderir ao plano depois de 10 de março de 2025?

Sim, mas com carência obrigatória, conforme as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

2 Até quando poderei usar o plano odontológico da operadora antiga?

Resposta: O plano atual estará disponível até 6 de março de 2025. Após essa data, o atendimento será encerrado.

3 Quais são os prazos de carência para quem aderir fora do prazo?

Se a adesão for feita fora do período estipulado, os seguintes prazos de carência serão aplicados:

Urgências e emergências 24 horas.

Consultas, exames e tratamentos básicos (limpeza e obturação) 30 dias.

Tratamentos mais complexos (cirurgias, tratamento de canal, próteses, ortodontia, clareamento, etc.) 180 dias



Procedimentos de adesão

4 Como aderir ao plano odontológico dentro do prazo (até 18 de fevereiro de 2025)?

Passo 1 No sistema Populis da NAV Brasil, **confirmar o interesse** em aderir ao plano odontológico, em um pop-up que surgirá ao fazer o login.

Passo 2 Se desejar que o subsídio seja repassado diretamente ao SNTPV (com desconto em folha), **preencher e enviar a autorização pelo sistema RH24h (Populis)**.

Atenção! Apenas esses passos não garantem o acesso ao plano.

Passo 3 Acessar o site www.sntpv.org.br/odonto e cadastrar-se no plano, incluindo seus dependentes.

5 Como aderir ao plano odontológico depois de 18 de fevereiro?

O procedimento para adesão pode mudar, pois ainda não há uma definição da NAV Brasil.

O que já se sabe: será necessário informar o interesse e, caso deseje, autorizar o desconto em folha.

O cadastro no site www.sntpv.org.br/odonto continuará obrigatório.



Custo do plano odontológico

6 O empregado terá custo na adesão ao plano? **NÃO!**

O empregador NAV Brasil subsidiará 100% da mensalidade do empregado e seus dependentes. O valor será creditado diretamente na folha de pagamento, caso o empregado cumpra o segundo passo mencionado anteriormente no seu cadastramento.

7 Qual o valor do subsídio?

O subsídio atual é de **R\$ 41,85** por beneficiário.

Exemplo: Um empregado com dois dependentes receberá R\$ 125,55 (R\$ 41,85 x 3) na folha de pagamento para cobrir as mensalidades.

8 O empregado pode autorizar o desconto em folha de pagamento? Qual a vantagem? **SIM!**

Se autorizar, o valor do subsídio será diretamente repassado ao sindicato, garantindo que o pagamento seja feito automaticamente.

Vantagem: Evita esquecimentos e risco de inadimplência, garantindo o acesso contínuo ao plano.

Importante! O valor será descontado apenas para pagamento da mensalidade do plano odontológico, sem custos extras.

9 O empregado pode optar por **NÃO** autorizar o desconto em folha?

Sim, ele pode pagar o plano por conta própria via PIX ou boleto bancário.

Risco: Sem o desconto automático, o empregado precisa garantir que o pagamento seja feito corretamente, evitando a perda do benefício por inadimplência.

Custo do plano odontológico

10 O subsídio pode ser usado para outro plano odontológico?

Não! O valor do subsídio **só pode ser utilizado nos planos oferecidos pelo SNTPV**, conforme determina o parágrafo 5º da cláusula 47 do Acordo Coletivo de Trabalho.

11 O que acontece se eu preencher os dados de alguém que não tem direito ao benefício?

O plano será suspenso, por motivo de **fraude**, **sem possibilidade de nova adesão**.



Dependentes elegíveis

11 Quem pode ser incluído como dependente no plano odontológico?

- a) **Cônjuge** ou companheiro(a) designado(a), que comprove união estável como entidade familiar com declaração cartorial, ou que tenha filhos(as) em comum;
- b) **Filhos(as)** solteiros(as) até 21 anos, 11 meses e 29 dias de idade;
- c) **Filhos(as)** solteiros(as), com mais de 21 anos, 11 meses e 29 dias até completar 24 anos, 11 meses e 29 dias, comprovadamente frequentando cursos de graduação e pós-graduação, strictu sensu (mestrado e doutorado), sem economia própria;
- d) Os(as) **filhos(as) inválidos** de qualquer idade, sem economia própria, inclusive os diagnosticados em qualquer espectro do autismo;
- e) Os(as) **enteados(as)**, nas mesmas condições impostas para filhos(as);
- f) O **menor tutelado(a) e/ou sob guarda judicial**, mesmo que provisória, sem economia própria;
- g) O(a) **menor solteiro(a) de até 21 anos sem economia própria**, que mediante autorização judicial ou justificativa de dependência econômica devidamente homologada judicialmente, viva na companhia e expensas do(a) empregado(a) e conste de sua Declaração de Imposto de Renda.

Dependentes elegíveis

12 O que fazer quando um novo dependente nasce, é adotado ou é obtido através de união?

O novo dependente deve ser incluído em até 30 dias após o nascimento, adoção, guarda ou casamento.

Se não for incluído nesse prazo, terá que cumprir carência prevista na legislação da ANS.

13 Empregados contratados depois do período de adesão ainda podem entrar no plano?

Sim! Quem for contratado depois da janela de adesão terá 30 dias para entrar no plano sem carência.

Quem perder esse prazo terá que cumprir as carências da ANS.



Políticas de Reembolso

14 Quem tem direito ao reembolso?

O segurado titular e seus dependentes podem solicitar reembolso das despesas odontológicas cobertas pelo contrato, desde que não tenham utilizado a rede referenciada do plano.

15 Quais despesas são reembolsáveis?

O reembolso é válido para procedimentos cobertos pelo plano, conforme o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS e as diretrizes do contrato.

Para que o reembolso seja concedido, é necessário:

- O procedimento estar dentro da cobertura do plano.
- O profissional ou clínica estar regularmente registrado nos órgãos competentes (CRO/CNPJ).
- O valor ter sido efetivamente pago e comprovado pelo beneficiário.

16 Qual é o valor do reembolso?

O cálculo do reembolso segue a fórmula:

$$\text{VR} = \text{Valor unitário do procedimento} \times \text{Múltiplo de Reembolso}$$

Onde:

Valor unitário: Determinado pela Tabela de Reembolso SulAmérica Odonto (TRSO), disponível no site da seguradora.

Múltiplo de reembolso: Definido de acordo com o plano contratado.

IMPORTANTE: O reembolso não está vinculado ao valor pago pelo beneficiário ao prestador e pode não cobrir 100% da despesa.

Políticas de Reembolso

17 Como solicitar o reembolso?

O beneficiário deve enviar à seguradora os seguintes documentos:

- **Formulário de Reembolso** preenchido e assinado (disponível no site: SulAmérica Odonto Reembolso).
- **Nota Fiscal ou Recibo Original**, contendo:
 - Nome completo do paciente
 - Data e discriminação do procedimento
 - Valor cobrado por procedimento (em números e por extenso)
 - Carimbo com nome, CRO e assinatura do profissional
 - Nome, endereço e CPF/CNPJ do prestador
- **Documentação Clínica**, conforme o procedimento:
 - Radiografias (para próteses, cirurgias e endodontia)
 - Laudos ou relatórios odontológicos detalhados

Documentos não aceitos:

- **RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo),**
- **RPS (Recibo Provisório de Serviço),**
- **Notas de Serviço ou DANFE.**

Políticas de Reembolso

18 Prazos e Processamento do Reembolso

Prazo para pagamento: Até 30 dias após o envio de toda a documentação correta.

Prazo para revisão de valores: O beneficiário pode solicitar a revisão do valor reembolsado em até 180 dias após o pagamento.

ATENÇÃO! Caso faltem documentos ou haja necessidade de auditoria, a seguradora pode solicitar informações adicionais, o que interrompe o prazo de 30 dias até a regularização.

19 Motivos para recusa de reembolso

O pedido de reembolso pode ser negado se:

- O procedimento não for coberto pelo plano.
- A documentação apresentar erros, rasuras ou indícios de fraude.
- O prestador não estiver regularizado (sem CRO/CNPJ válido).
- O valor não tiver sido efetivamente pago.
- Houver duplicidade de recibos ou fracionamento indevido dos valores.

Fraude ou uso indevido podem resultar no cancelamento do plano e sanções legais.

Inadimplência

20 O que acontece em caso de inadimplência?

A falta de pagamento pode levar à **suspensão automática** da cobertura. O seguro pode ser **cancelado** caso o pagamento não seja realizado até o último dia do período de vigência referente ao mês não pago.

Multa de 2% e **correção monetária** são aplicadas aos pagamentos em atraso.



Lista de procedimentos odontológicos



Rol da ANS (Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar)

O Rol da ANS é a lista de procedimentos de cobertura obrigatória pelos planos de saúde regulamentados no Brasil, conforme determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Essa lista inclui consultas, exames, cirurgias, terapias e outros tratamentos essenciais para a saúde dos beneficiários, sendo atualizada periodicamente com base em critérios técnicos e científicos.

No caso da odontologia, o Rol da ANS define os procedimentos mínimos que os planos odontológicos devem oferecer obrigatoriamente aos segurados.



Rol Ampliado (AMP)

O Rol Ampliado inclui procedimentos não obrigatórios pelo Rol da ANS, mas que algumas operadoras de planos de saúde podem oferecer como um diferencial. Esses procedimentos podem incluir tratamentos estéticos, ortodônticos, implantes e outros serviços avançados que vão além da cobertura mínima definida pela ANS.

A inclusão de procedimentos do Rol Ampliado varia conforme o contrato do plano odontológico, podendo ser negociada entre o beneficiário e a operadora.

CONSULTAS



Consulta odontológica



Consulta odontológica de Urgência



Consulta odontológica de Urgência 24 hs

Lista de procedimentos odontológicos

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - HORÁRIO NORMAL

- ✓ Controle de hemorragia com aplicação de agente hemostático em região buco-maxilo-facial
- ✓ Controle de hemorragia sem aplicação de agente hemostático em região buco-maxilo-facial
- ✓ Imobilização dentária em dentes decíduos
- ✓ Imobilização dentária em dentes permanentes
- ✓ Recimentação de trabalhos protéticos
- ✓ Tratamento de alveolite
- ✓ Colagem de fragmentos dentários
- ✓ Incisão e Drenagem extra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial
- ✓ Incisão e Drenagem intra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial
- ✓ Tratamento de abscesso periodontal agudo
- ✓ Reimplante dentário com contenção
- ⚙ Consulta odontológica para avaliação técnica de auditoria
- ✓ Sutura de ferida em região buco-maxilo-facial
- ✓ Redução simples de luxação de Articulação Têmporo-mandibular (ATM)
- ✓ Tratamento conservador de luxação da articulação têmporo-mandibular (ATM)
- ✓ Pulpectomia
- ✓ Pulpotomia
- ✓ Restauração temporária / tratamento expectante

Lista de procedimentos odontológicos

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - Noturna, Fins de Semana e Feriados

Os mesmos procedimentos do horário normal, porém realizados fora do horário convencional.

- ✔ Controle de hemorragia com aplicação de agente hemostático em região buco-maxilo-facial
- ✔ Controle de hemorragia sem aplicação de agente hemostático em região buco-maxilo-facial
- ✔ Imobilização dentária em dentes decíduos
- ✔ Imobilização dentária em dentes permanentes
- ✔ Recimentação de trabalhos protéticos
- ✔ Tratamento de alveolite
- ✔ Colagem de fragmentos dentários
- ✔ Incisão e Drenagem extra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial
- ✔ Incisão e Drenagem intra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial
- ✔ Tratamento de abscesso periodontal agudo
- ✔ Reimplante dentário com contenção
- ✔ Sutura de ferida em região buco-maxilo-facial
- ✔ Redução simples de luxação de Articulação Têmporo-mandibular (ATM)
- ✔ Tratamento conservador de luxação da articulação têmporo-mandibular (ATM)
- ✔ Pulpectomia
- ✔ Pulpotomia
- ✔ Restauração temporária / tratamento expectante

Lista de procedimentos odontológicos

RADIOLOGIA

- ✓ Radiografia periapical
- ✓ Levantamento Radiográfico (Exame Radiodôntico)
- ✓ Radiografia interproximal - bite-wing
- ✓ Radiografia Oclusal
- ✓ Radiografia póstero-anterior
- ✓ Radiografia da ATM
- ✓ Radiografia panorâmica de mandíbula/ maxila (ortopantomografia)
- ✓ Radiografia panorâmica de mandíbula/ maxila (ortopantomografia) com traçado cefalométrico
- ✓ Telerradiografia com traçado cefalométrico
- ✓ Telerradiografia
- ✓ Radiografia da mão e punho - carpal
- ✓ Modelos ortodônticos
- ✓ Slide
- ✓ Fotografia

TESTES E EXAMES DE LABORATÓRIO

- ✓ Teste de capacidade tampão da saliva
- ✓ Teste de fluxo salivar
- ✓ Teste de PH salivar
- ✓ Diagnóstico anatomopatológico em citologia esfoliativa na região buco-maxilo-facial
- ✓ Diagnóstico anatomopatológico em material de biópsia na região buco-maxilo-facial

Lista de procedimentos odontológicos

TESTES E EXAMES DE LABORATÓRIO

- ✓ Diagnóstico anatomopatológico em peça cirúrgica na região buco-maxilo-facial
- ✓ Diagnóstico anatomopatológico em punção na região buco-maxilo-facial

PREVENÇÃO + ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL / ATIVIDADE EDUCATIVA

- ✓ Profilaxia: polimento coronário – ANS
- ✓ Aplicação tópica de flúor (ATÉ 14 ANOS) – ANS
- ✓ Controle de biofilme (placa bacteriana) – ANS

PRÓTESE

- ✓ Restauração metálica fundida
- ✓ Restauração em cerâmica pura - inlay
- ✓ Restauração em cerâmica pura - onlay
- ✓ Restauração em cerômero - inlay
- ✓ Restauração em cerômero - onlay
- ✓ Núcleo metálico fundido
- ✓ Preparo para núcleo intrarradicular
- ✓ Núcleo de preenchimento
- ✓ Coroa provisória com pino
- ✓ Coroa provisória sem pino
- ✓ Coroa total acrílica prensada
- ✓ Coroa total em cerâmica pura
- ✓ Coroa total metalo cerâmica

Lista de procedimentos odontológicos

PRÓTESE

- ✔ Coroa total em cerômero
- ✔ Coroa total metalo plástica – cerômero
- ✔ Coroa total metalo plástica – resina acrílica
- ✔ Coroa total metálica
- ✔ Faceta em cerâmica pura
- ✔ Faceta em cerômero
- ✔ Prótese parcial fixa em metalo cerâmica
- ✔ Prótese parcial fixa em metalo plástica
- ✔ Prótese fixa adesiva direta (provisória)
- ✔ Prótese fixa adesiva indireta em metalo cerâmica
- ✔ Prótese fixa adesiva indireta em metalo plástica
- ✔ Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos
- ✔ Prótese parcial removível com grampos bilateral
- ✔ Prótese parcial removível com encaixes de precisão ou de semi precisão
- ✔ Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em consultório)
- ✔ Reembasamento de prótese total ou parcial - mediato (em laboratório)
- ✔ Prótese total – ANS
- ✔ Prótese total incolor
- ✔ Prótese total imediata
- ✔ Guia cirúrgico para prótese total imediata

Lista de procedimentos odontológicos

PRÓTESE

- ✔ Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)
- ✔ Conserto em prótese parcial removível (exclusivamente em consultório)
- ✔ Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório)
- ✔ Conserto em prótese total (exclusivamente em consultório)

CIRURGIA

- ✔ Exodontia de permanente por indicação ortodôntica/protética
- ✔ Exodontia simples de permanente
- ✔ Exodontia simples de permanente - AMB
- ✔ Exodontia a retalho
- ✔ Exodontia de raiz residual
- ✔ Exodontia de raiz residual - AMB
- ✔ Exodontia de raiz residual - Exodontia a Retalho
- ✔ Alveoloplastia
- ✔ Ulectomia
- ✔ Biópsia de lábio – ANS
- ✔ Biópsia de boca – ANS
- ✔ Biópsia de língua – ANS
- ✔ Biópsia de glândula salivar – ANS
- ✔ Biópsia de mandíbula – ANS
- ✔ Biópsia de maxila – ANS
- ✔ Punção aspirativa na região buco maxilo-facial – AMP
- ✔ Aprofundamento/aumento de vestíbulo – AMP

Lista de procedimentos odontológicos

CIRURGIA

- ✓ Reconstrução de sulco gengivo-labial
- ✓ Cirurgia para torus palatino
- ✓ Cirurgia para exostose maxilar
- ✓ Cirurgia para torus mandibular – unilateral
- ✓ Cirurgia para torus mandibular – bilateral
- ✓ Apicetomia unirradiculares sem obturação retrógrada
- ✓ Apicetomia unirradiculares com obturação retrógrada
- ✓ Apicetomia birradiculares sem obturação retrógrada
- ✓ Apicetomia birradiculares com obturação retrógrada
- ✓ Apicetomia multirradiculares sem obturação retrógrada
- ✓ Apicetomia multirradiculares com obturação retrógrada
- ✓ Frenulectomia labial
- ✓ Frenulotomia labial
- ✓ Frenulectomia lingual
- ✓ Frenulotomia lingual
- ✓ Bridectomia
- ✓ Bridotomia
- ✓ Remoção de dentes inclusos / impactados
- ✓ Remoção de dentes semi-inclusos / impactados

ORTODONTIA

- ✓ Aparelho + Manutenção Ortodôntica (Confecção, instalação e manutenção)
- ✓ Aparelho + Manutenção Ortodôntica (cerâmico) - (Confecção, instalação e manutenção)
- ✓ Documentação Ortodôntica (Tipo 1)

Lista de procedimentos odontológicos

ORTODONTIA

- ✔ Teleradiografia com 1 Traçado, RX Panorâmica, Modelos de Estudos, 5 Fotos, Pasta Ortodôntica
- ✔ Caixa de Modelos
- ✔ Documentação Ortodôntica (Tipo 2)
- ✔ Teleradiografia com 1 Traçado, RX Panorâmico, Modelos de Estudos, 8 Fotos, Pasta ortodôntica
- ✔ Caixa de modelos, 4 Rx Periapicais, 4 Tracados, 6 Slides e 2 Rx Bite Wing
- ✔ Reposição de Aparelho Móvel por Perda
- ✔ Reposição de Brackets

IMPLANTES

- ✔ Tomografia Computadorizada por Feixe Cônico - Cone Beam
- ✔ Coroa Provisória sobre Implante
- ✔ Coroa Total Metalo Cerâmica sobre Implante
- ✔ Reabertura - Colocação de Cicatrizador
- ✔ Manutenção de Prótese sobre Implantes
- ✔ **IMPLANTE OSSEOINTEGRADO** (1 Procedimento a cada 12 meses)

ODONTOPEDIATRIA

- ✔ Aplicação tópica de verniz fluoretado
- ✔ Aplicação de selante de fósulas e fissuras
- ✔ Aplicação de selante - técnica invasiva
- ✔ Aplicação de cariostático
- ✔ Remineralização
- ✔ Restauração em ionômero de vidro - 1 face

Lista de procedimentos odontológicos

ODONTOPEDIATRIA

- ✓ Restauração em ionômero de vidro - 3 faces
- ✓ Restauração em ionômero de vidro - 4 faces
- ✓ Coroa de acetato em dente decíduo
- ✓ Coroa de acetato em dente permanente
- ✓ Coroa de aço em dente decíduo
- ✓ Coroa de aço em dente permanente
- ✓ Coroa de policarbonato em dente decíduo
- ✓ Coroa de policarbonato em dente permanente
- ✓ Pulpotomia em dente decíduo
- ✓ Tratamento endodôntico em dente decíduo
- ✓ Exodontia simples de decíduo
- ✓ Exodontia simples de decíduo - AMB
- ✓ Mantenedor de espaço fixo – ANS
- ✓ Mantenedor de espaço disponível
- ✓ Plano inclinado
- ✓ Condicionamento em Odontologia
- ✓ Condicionamento em odontologia para pacientes com necessidades especiais

DENTÍSTICA

- ✓ Restauração de amálgama - 1 face
- ✓ Restauração de amálgama - 2 faces
- ✓ Restauração de amálgama - 3 faces
- ✓ Restauração de amálgama - 4 faces
- ✓ Restauração em resina fotopolimerizável - 1 face

Lista de procedimentos odontológicos

DENTÍSTICA

- ✓ Restauração em resina fotopolimerizável - 2 faces
- ✓ Restauração em resina fotopolimerizável - 3 faces
- ✓ Restauração em resina fotopolimerizável - 4 faces
- ✓ Faceta direta em resina fotopolimerizável
- ✓ Ajuste oclusal por desgaste seletivo
- ✓ Ajuste oclusal por acréscimo
- ✓ Clareamento caseiro

ENDODONTIA

- ✓ Tratamento endodôntico unirradicular
- ✓ Tratamento endodôntico birradicular
- ✓ Tratamento endodôntico multirradicular
- ✓ Retratamento endodôntico unirradicular
- ✓ Retratamento endodôntico birradicular
- ✓ Retratamento endodôntico multirradicular
- ✓ Tratamento de perfuração endodôntica
- ✓ Remoção de núcleo intrarradicular
- ✓ Remoção de trabalho protético
- ✓ Remoção de corpo estranho intracanal
- ✓ Clareamento de dente desvitalizado
- ✓ Tratamento endodôntico de dente com rizogênese incompleta

PERIODONTIA

- ✓ Raspagem supragengival
- ✓ Raspagem supragengival - AMB
- ✓ Raspagem subgengival/alisamento radicular

Lista de procedimentos odontológicos

PERIODONTIA

- ✔ Dessensibilização dentária
- ✔ Órtese miorelaxante (placa oclusal estabilizadora)
- ✔ Gengivectomia
- ✔ Gengivoplastia
- ✔ Aumento de coroa clínica
- ✔ Cirurgia Odontológica a Retalhos
- ✔ Sepultamento radicular
- ✔ Cunha proximal
- ✔ Enxerto pediculado
- ✔ Enxerto gengival livre
- ✔ Enxerto conjuntivo subepitelial
- ✔ Odonto-secção
- ✔ Amputação radicular sem obturação retrógrada
- ✔ Amputação radicular com obturação retrógrada

Aplicativo para Celular



Rede Referenciada

Encontre aqui o profissional mais próximo

Escolha o produto **752**

Plano **MAIS ORTO**

Sorria, você está sendo cuidado.

É com grande satisfação que concluímos esta cartilha explicativa sobre o novo plano odontológico **SulAmérica Odonto**, uma conquista que reflete o compromisso do SNTPV com o bem-estar e a qualidade de vida de todos os beneficiários. Este plano foi possível graças à **dedicação, luta e esforços incansáveis** do SNTPV em negociações que visam sempre o melhor para os trabalhadores e suas famílias.

O novo plano odontológico traz consigo a promessa de mais **saúde, conforto e tranquilidade**, reforçando a importância de cuidar da saúde bucal como parte essencial do cuidado com a saúde como um todo. Contamos com a adesão de todos para usufruir dos benefícios que este plano oferece.

Lembramos a todos da importância de ficar atento aos prazos de adesão. A participação no prazo estabelecido é fundamental para garantir o acesso a essa nova oportunidade de cuidado e prevenção. Não deixe para a última hora!

Agradecemos a confiança e o apoio de todos e reafirmamos nosso compromisso em continuar lutando por melhorias que impactem positivamente a vida de cada um de vocês. **Juntos**, construímos um futuro com mais saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Contem sempre com o SNTPV!

